

PORTARIA Nº 013/2022-GP/PMLA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e etc....

RESOLVE:

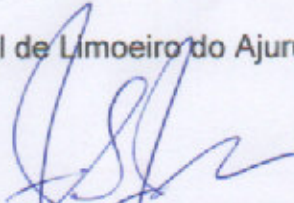
Art. 1º Exonerar da função de Coordenador de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-Pa, Secretarias Agregadas, Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, o cidadão **JOÃO ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, paraense, portador do CPF nº 012.388.582-52 e RG nº 660.2931-SSP/PA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, 30 de novembro de 2022.



ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos, afixada na Prefeitura municipal de Limoeiro do Ajuru -Estado do Pará.

Em, 01 de DEZEMBRO de 2022 por João de Lima